



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2946A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Departamento de Licitações	5
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Autorização de Contratação Direta	6
Outros atos	7
Homologação / Adjudicação	15
BOTUPREV	15
Licitações e Contratos	15
Ato de Autorização de Contratação Direta	15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.936

de 14 de julho de 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.607/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.743,56 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
180	2	Secretaria Municipal de Educação	1.438,99
507	1	Encargos Gerais do Município	1.293,31
509	1		11,26

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$2.743,56 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
179	2	Secretaria Municipal de Educação	1.438,99
508	1	Encargos Gerais do Município	1.304,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1. Botucatu, 14 de julho de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de julho de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 12.132

de 14 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018; alterada pela Portaria nº 11.534, de 6 de abril de 2.021;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 12.932/2026,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR **William de Oliveira e Silva** e **Guilherme Henrique Gomes Valim**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

RI	SERVIDORES
7671-6	Flávio Luis Pacharão
7851-4	Luiz Augusto da Silva
7863-8	Rafael dos Santos Campelo

II - DESIGNAR **Ana Carolina Gambini de Oliveira Braga** e **Nathalia da Silva Carriel**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

RI	SERVIDORES
7804-2	Katia Fernanda de Moraes
7864-6	Maurício Nicomedes Junior

III - DESIGNAR **Clodomar de Paula** e **Caroline Ribeiro de Souza**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Cultura, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

RI	SERVIDORES
7890-5	Eliana Marques Machado Rosa
7780-1	Lucas Conceição Dias

IV - DESIGNAR **Wagner Martins de Oliveira** e **Artur Marcelo de Moraes Orsi**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

RI	SERVIDORES
7839-5	Cauan Guilherme Alves de Lima
7838-7	Felipe Logan Gregório da Silva
7779-8	Jéssica Chinaque Jeronimo

V- DESIGNAR **Danielle Aline Spadim de Souza** e **Janaina Aparecida de Faria Monteiro**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

RI	SERVIDORES
7954-5	Alba Nascimento de Oliveira Chaguri
7953-7	Ana Paula Rodrigues de Oliveira Souza
7950-2	Angela de Fatima Miranda
6159-0	Celia Regina de Barros Frederico
7908-1	Cintia Aparecida Pereira Sartorelli
7905-7	Daniele Cristina de Almeida Moura
7901-4	Danize Carvalho Nazzoni de Oliveira
7906-5	Drieli Zonta de Oliveira Araujo
7904-9	Eliane Silva de Oliveira
7902-2	Juliana Aparecida Pinson
7903-0	Karina Alves Lima
7909-0	Kathia Luana da Silva
7707-0	Luciana Cataneo Souza
7951-0	Luciana dos Santos Bastianick Ribeiro
7910-3	Mariuchi Celi Ribeiro
7896-4	Marta Rodrigues Fernandes
7676-7	Priscila Butignoli Ferrari
7900-6	Sueli Aparecida de Souza

VI - DESIGNAR **Elaine de Fátima Cavallari da Silva** e **Talita Ferreira**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

RI	SERVIDORES
7847-6	Ana Júlia Batista dos Santos
7939-1	Andreia Helena Domingues Conceição



7736-4	Bianca de Fátima Molina Silva
7880-8	Bruno Elisbao Moreira
7714-3	Carlos Eduardo Teixeira
7876-0	Caroline Messias da Silva Batista
7740-2	Débora Eliete Martins de Oliveira
7718-6	Emerson Aristeu de Aguiar
7871-9	Gerice de Oliveira de Jesus Domingues
7745-3	Giovana Gabriele Marino Valentim
7816-6	Helena Ribeiro Barboza
7772-0	Ivo Rodrigues de Brito Filho
7715-1	José Roberto Ferreira
7732-1	Leticia Rodrigues de Souza Pelicari
7728-3	Mariana Kraus Trevisolli
7865-4	Paulo Eduardo Galhardo dos Santos
7742-9	Ramon Rafael Rosa
7938-3	Solange Aparecida Baldi
7748-8	Viviane Soares Laurindo

VII - DESIGNAR **Janaina Aparecida de Faria Monteiro e Angelica Fernanda Spadotto Pagnin**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal da Educação, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

RI	SERVIDORES
7683-0	Alan Roberto Ferreira
7685-6	Camilla Vaz de Souza
7886-7	Fabiana Cristina de Paula
7763-1	Julia Ananda Chuiquitto Lovatto
7761-5	Karen Korsakas

VIII - DESIGNAR **Lilian Aparecida Romagnoli Colpas e Flavia Eliete Marcondes**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

RI	SERVIDORES
7696-1	Barbara da Silva Felix
7704-6	Elizabete Maria Pinto
7699-6	Giovanna Gonçalves da Silva
7943-0	Rafael Montanha

IX - DESIGNAR **Paula Roberta França e Eliane de Oliveira Silva**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório da servidora:

RI	SERVIDORA
7824-7	Gizele Cristina Esposto Fabro

X - DESIGNAR **Tacita Mendonça e Leonardo Gea Amaral**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal da Fazenda, para avaliação do estágio probatório do servidor:

RI	SERVIDOR
7869-7	Andre Vendramini Manduca da Silva

XI - DESIGNAR **Julio Cesar Pelicia e Ricardo de Melo Oliveira**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Administração, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

RI	SERVIDORES
7931-6	Elias Nogueira Silva
7840-9	Luciano Renan Correa

XII - DESIGNAR **Adilson Francisco Bomnome e Robério Lopes Ferreira**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para avaliação do estágio probatório do servidor:

RI	SERVIDOR
7873-5	Elivelton Bueno de Oliveira

XIII - DESIGNAR **Flávia Renata Godoy Mendes de Cara e Luciana Lungo Devidé**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

RI	SERVIDORES
----	------------

7781-0	Adriana de Almeida Farias Messias
7655-4	Alessandra Maria da Silva Ferreira Pereira
7757-7	Bruna Maria de Campos Garcia
7677-5	Carla Priscila de Souza
7888-3	César Claro Trevelin
7862-0	Fernanda Fagundes Manduca
7929-4	João Ricardo de Oliveira Alves
7883-2	Marco Gabriel Tunussi Prezoto
7861-1	Marcos Monteiro Lee Hin
7860-3	Paula Bonafede Alves Marques
7859-0	Ronaldo de Jesus
7889-1	Tiago Henrique Campanha da Silva

XIV - DESIGNAR **Weber Plácido Pimentel e Paulo Henrique Rezende da Silva**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Segurança, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

RI	SERVIDORAS
7927-8	Bruno dos Reis Barbosa
7926-0	Carlos Henrique Barbosa Varjao
7925-1	Nivea Prado da Silva
7957-0	Paulo Marinho Balsanullo dos Santos
7928-6	Sidnei de Jesus Santos
7956-1	Victor Gabriel de Souza

XV - DESIGNAR **Leandro de Aguiar Volpato e Raquel Sauer Torres da Silva**, respectivamente, como membro titular e suplente da Procuradoria Geral do Município, para avaliação do estágio probatório do servidor:

RI	SERVIDOR
5881-5	Marcelo Emilio de Oliveira

XII - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em
14 de julho de 2026, 171º ano de Emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

.....

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE BOTUCATU – SP****SEGUNDA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU****CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DOS CANDIDATOS
COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, após a análise dos pedidos de reconsideração e em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, que estabelece as normas da Segunda Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar de Botucatu, torna pública a decisão proferida acerca dos recursos interpostos contra o indeferimento das inscrições dos candidatos ao processo de escolha, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO
06	Tainara Danielle de Oliveira	DEFIRIDA
07	Elaine Cristina Torel	DEFIRIDA
08	Priscila Elisandra dos Santos Firmino	DEFIRIDA
11	Bianca Machado de Avelar Pires	INDEFIRIDA *
12	Patrícia Batista Alves	INDEFIRIDA *

*** não apresentou recurso**

Botucatu, 14 de julho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 301/2026

Processo Administrativo nº 12396/2026 - Anexado ao de nº 27.048/2025 - Pregão nº 383 /2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

Reequilíbrio econômico financeiro.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de medicamentos.

O **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, RG nº 11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01, e de outro lado a empresa, **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, sediada na Avenida Hugo Fumagali, nº 381, CEP 07.220-080, Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, município de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **07.752.236/0004-76**, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento da Ata de registro de preços entre ambas celebrado em, **21 de maio de 2026**, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, com fundamento no art. 27 do Decreto 11.462/2023 reequilibrando o valor do **Losartana Potássica 50mg comprimido revestido de R\$0,0339 para R\$ 0,0396 o valor unitário**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 14 JUL 2026

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

ANDRÉ GASPARINI
SPADARO:173953428
01Assinado de forma digital por
ANDRÉ GASPARINI
SPADARO:17395342801
Dados: 2026.07.14 11:29:10 -03'00'ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA DETENTORA:

LUCAS HENN
NAGEL:022525080
27Assinado de forma
digital por LUCAS HENN
NAGEL:02252508027MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vivian Moniz Querido
Agente de Contratação
Rt nº 4916-6
João Henrique Franco
RI 7353-9
Auxiliar Administrativo

**Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****Dispensa de Licitação nº 040/2026****Processo Administrativo nº 11734/2026****Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso VIII

Objeto: Contratação de empresa, em caráter EMERGENCIAL, especializada para prestação de serviços contínuo de controlador de acesso, com dedicação exclusiva de mão de obra, escala 12x36, junto à Casa da Juventude Vinício Aloise, Espaço Cultural, Pinacoteca Fórum das Artes, Cine Nelli e Casa da Juventude de Rubião Junior. O serviço deverá ser realizado no Município de Botucatu, estado de São Paulo.

Vencedor: GS3 SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 24.955.532/0001-40**Valor:** R\$ 388.800,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, adjudico o objeto à empresa vencedora, bem como homologo o procedimento e em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Botucatu, 14 de julho de 2026.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

.....



Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 22.153/2025**Contratada: ILG Comercial Ltda.**

Nos termos do parecer jurídico, determino o cancelamento da ata de registro de preços e aplico à empresa **ILG Comercial Ltda.** a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total registrado, conforme disposto no item 7.2.2 da ata de registro de preços c.c. artigo 156, II, da Lei nº 14.133/2021, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, assim desejando, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 14 de julho de 2026.

ANDRE GASPARINI
SPADARO:17395342801

Assinado de forma digital por ANDRE
GASPARINI SPADARO:17395342801
Dados: 2026.07.14 14:23:54 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 04.464/2025**Contratada: SLIM SUPRIMENTOS LTDA**

Nos termos do parecer jurídico, determino o cancelamento da ata de registro de preços e aplico à empresa **SLIM SUPRIMENTOS LTDA.** a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total registrado, conforme disposto no item 7.2.2 da ata de registro de preços c.c. artigo 156, II, da Lei nº 14.133/2021, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, assim desejando, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

ANDRE GASPARINI

SPADARO:17395342801

Assinado de forma digital por ANDRE

GASPARINI SPADARO:17395342801

Dados: 2026.07.14 11:16:54 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 04.464/2025**Contratada: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda.**

Nos termos do parecer jurídico, aplico à empresa **Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda.** a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total registrado, conforme disposto no item 7.2.2 da ata de registro de preços c.c. artigo 156, II, da Lei nº 14.133/2021, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, assim desejando, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 14 de julho de 2026.

ANDRE GASPARINI

SPADARO:17395342801

Assinado de forma digital por ANDRE
GASPARINI SPADARO:17395342801
Dados: 2026.07.14 15:31:51 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de
2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 04.464/2025**Contratada: RHR Atacado e Varejo Ltda.**

Nos termos do parecer jurídico, aplico à empresa **ILG Comercial Ltda.** a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total registrado, conforme disposto no item 7.2.2 da ata de registro de preços c.c. artigo 156, II, da Lei nº 14.133/2021, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, assim desejando, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

ANDRE GASPARINI

SPADARO:17395342801

Assinado de forma digital por ANDRE
GASPARINI SPADARO:17395342801
Dados: 2026.07.14 11:17:32 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de

2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 22.874/2025

Nos termos do parecer jurídico, aplico à empresa **ILG Comercial Ltda.** a penalidade de **advertência por escrito**, nos termos do item 6.1.1 da ata de registro de preços e do art. 156, I da Lei nº 14.133/2021, diante do atraso na entrega dos produtos solicitados por meio do empenho nº 4566/2026, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, querendo, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 14 de julho de 2026.

ANDRE GASPARINI

SPADARO:17395342801

Assinado de forma digital por ANDRE
GASPARINI SPADARO:17395342801
Dados: 2026.07.14 12:19:43 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de

2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 16.828/2025**Contratada: RHR Atacado e Varejo Ltda.**

Nos termos do parecer jurídico, aplico à empresa **RHR Atacado e Varejo Ltda.**, a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total registrado, conforme disposto no item 7.2.2 da ata de registro de preços c.c. artigo 156, II, da Lei nº 14.133/2021, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

Notifique-se a empresa, para que, assim desejando, interponha o recurso, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

ANDRE GASPARINI

SPADARO:17395342801

Assinado de forma digital por ANDRE

GASPARINI SPADARO:17395342801

Dados: 2026.07.14 11:11:17 -03'00'

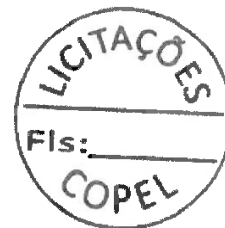
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



OFÍCIO 236/2026

Botucatu, 14 de julho de 2026.

À EMPRESA

CIGON COMERCIO DE EPI LTDA

REF: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL e BOLETO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 290/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.475/2025

Enviamos **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL e BOLETO**, com referência ao processo acima especificado, para ciência e providências.

Atenciosamente,


SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Departamento de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP, por seu representante legal que ao final subscreve, vem, pela presente, com fulcro nas cláusulas contratuais aplicáveis e no edital regedor do Pregão Eletrônico nº 290/2025, Processo Administrativo nº. 22.475/2025, **NOTIFICAR** a empresa **CIGON COMÉRCIO EPI LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para que efetue o pagamento da penalidade de multa de 30% (trinta por cento) do valor total registrado, conforme disposto no item 8.2.2 da ata, **equivalente a R\$ 75.222,00** (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais), no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do valor em dívida ativa e consequente ajuizamento do débito.

Botucatu, 13 de julho de 2026.



Guilherme Bollini Polycarpo

Procurador do Município

OAB/SP nº 365.010

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO** Nº: 5.667/2026**PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 069/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL (DPA) E DE EVENTUAIS CONVÊNIOS RELACIONADOS AO ATENDIMENTO ANIMAL.

O Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

- SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - CNPJ 11.262.969/0001-57 - ITENS 01, 02, 03, 10.
- ITENS DESERTOS - ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 12.
- ITEM FRACASSADO - ITENS 04, 11, 13, 14.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 14 de julho de 2026.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO** N.º: 9.370/2026**PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 139/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP EM CÃES E GATOS.

O Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para a seguinte empresa:

B.P.C. COM. DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ **03.277.508/0001-20**

No Item 01.

FRACASSADO

Item 02.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 14 de julho de 2026.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

BOTUPREV**Licitações e Contratos****Ato de Autorização de Contratação Direta****BOTUPREV**

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 374/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agente de Integração, visando à operacionalização, administração e acompanhamento do Programa de Estágio do Instituto de Previdência Social dos

Servidores de Botucatu - BOTUPREV, para atendimento de até 4 (quatro) vagas de estágio, sendo até 2 (duas) de nível médio e até 2 (duas) de nível superior, conforme as necessidades da Administração.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: **16 DE JULHO DE 2026, ÀS 23:59 HORAS.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: compras@botuprev.sp.gov.br

O aviso de contratação direta completo poderá ser retirado pelo site:

<https://pncp.gov.br/app/editais/14381084000165/2026/40>



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.